

PORTARIA Nº 174/2026

“PRÊMIO ASSIDUIDADE”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve Conceder ao servidor abaixo relacionado, o prêmio Assiduidade referente aos respectivos períodos, de acordo com o Art. 93 a 95 da Lei Municipal n.º 803/90.

NOME	MATRICULA	PERIODO
ELIO GIACOBBO	938013	2022-2026
NILZA KLOH DE LIMA	938005	2022-2026
DEBORA TEIXEIRA FREITAS RIGOL	937662	2022-2026

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 26 DE MAIO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 27/05/2026 às 13:14:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 27/05/2026 às 13:25:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KDM-2QY-RY0-PV0